

**PORTARIA Nº 017, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG, Jean Carlo de Castro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14º do Estatuto Social da **Abrig** e pelo inciso XII do art. 6º do Regimento Interno da **Abrig**.

RESOLVE:

Art. 1º. **CRIAR** a Diretoria de Responsabilidade Social.

Art. 2º. **NOMEAR** o associado, Antônio Altair Carvalho de Ribeiro, a função de Diretor de Responsabilidade Social, do Biênio 2024/2025.

Art. 3º. Enquanto exercer suas funções na Diretoria de Responsabilidade Social, o Diretor será responsável pela implementação e gestão de ações gerais referentes a responsabilidade social, o respeito e a promoção dos direitos humanos, a efetiva gestão dos riscos e impactos sociais e ambientais, a valorização da diversidade, auxiliando na atuação da entidade com o Código de Ética, Conduta e as Boas Práticas da Abrig/ABNT perante todas as partes interessadas, respeitando o Estatuto Social, o Regimento Interno da Abrig e a Política Associativa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2024.



*Jean Carlo de Castro*  
*Presidente*